



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 98/25

FL N.º 79

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 05 DE MARÇO DE 2025

N.º 98/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta e sete minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Ata da reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Agendamento de Reunião Extraordinária pública;-----
2. Construção de Edifício de Habitação Partilhada – ELH - 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária: Auto de Medição n.º 6;-----
3. Centro Social e Paroquial de S. João Batista de Cepelos – Pedido de Apoio Técnico Especializado;-----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

5. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

Voto de pesar: -----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria Alice Soares de Almeida, mãe do colaborador da Câmara Municipal, Vítor Manuel de Almeida Soares. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, devendo este ser transmitido ao trabalhador e respetiva família. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2025, por unanimidade dos seis membros que participaram na referida reunião. -----

O vereador Frederico Martins, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador André Silva deu nota de que no próximo fim de semana terá início o projeto “*Sete Freguesias, Sete Caminhadas, Sete Corridas*” edição 2025, organizado pelo Município de Vale de Cambra, informando que este ano houve alterações no sentido de melhorar a experiência dos participantes, tanto a nível dos percursos como a nível de gastronomia e descoberta do território. Uma das novidades desta edição é facto de cada caminhada ter um tema associado. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.03.05

ATA N.º 98/25

FL. N.º 80

A 1ª Edição terá lugar no próximo domingo, dia 09 de março, na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e terá como tema “A Rota da Broa e do Mel”. -----

Fez questão de deixar uma nota à ACR - Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, particularmente à secção de atletismo dizendo:-----

" Gostaria de felicitar a ACR Vale de Cambra- secção de Atletismo pelos fantásticos resultados obtidos no campeonato Distrital de Corta Mato curto realizado no passado domingo dia 2 de março. As conquistas da ACR prestigiam não apenas o clube, os seus associados e adeptos, mas também o desporto valecambrense e Vale de Cambra. A todos os atletas envio uma sentida palavra de admiração e agradecimento pela forma como mais uma vez dignificaram e representaram o emblema da ACR e Vale de Cambra, num contexto de grande competitividade e excelência."-----

O **vereador Frederico Martins** informou ter recebido novamente uma comunicação do Sr. Eng. Rui Costa, com data de 6 de fevereiro de 2025, na qual solicitava resposta às questões que tinha colocado e dava um prazo de 4 meses para lhe ser dada essa resposta. Em relação a este assunto, o **sr Presidente** disse já ter havido uma resposta ao e-mail, embora o munícipe alegue que, o que recebeu não constituía resposta nenhuma. -----
Continuando, o vereador deu ainda conhecimento que tinha recebido um e-mail do Sr. Prof. Albano de Oliveira Braga, mencionando matéria relativa ao PDM e alegando situações referentes ao Chefe de Divisão, Dr. Armando Ribeiro que deverão ser esclarecidas quanto antes. -----

Referiu como elemento altamente positivo, a tomada de posição pública tida na última Sessão da Assembleia Municipal, sobre o procedimento da aquisição do Martins e Rebelo, destacando ser um espaço lúdico, com uma área de cerca de 18.000 a 20.000m² de terreno, com uma área edificada de cerca de 10.000m² mas que carecerá de alguma intervenção de fundo, devido ao estado de degradação em que se encontra. Disse que a título particular é algo que muito lhe diz, uma vez que teve um avô, o Sr. Adriano Martins, natural de Linhares – Junqueira, que trabalhou a vida inteira em prol do crescimento

dessa empresa. No entanto, considera que o tempo escasseia pois Oliveira de Azeméis já publicitou a aquisição dos *Lacticínios de Azeméis* para implementarem lá o Museu dos Lacticínios. Disse ficar a aguardar pelo agendamento do ponto para se poder analisar o preço proposto (justificado com cálculo científico) e o estudo de impacto económico-social.-----

O vereador Tiago Fernandes concordou com as palavras do vereador André Silva relativamente à ACR – Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra e lembrou a falta de resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021. Corroborou as palavras do vereador Frederico Martins relativamente ao *Martins e Rebello*, considerando pertinente a decisão que vai ser formalizada em sede de PDM e inscrita como uma prioridade. Acrescenta que terá de ter uma boa base de sustentação, sendo fundamental que a mesma seja formalizada por escrito junto do atual proprietário, e que se garantam todas as condições. Considera que, uma vez que a Câmara vai fazer uma alteração estratégica no PDM a nível de investimento, tem de haver mesmo um compromisso escrito por parte do proprietário, especificando que tem essa intenção, que mantém as condições, durante que período temporal e que pressupostos tem a Câmara para os cumprir. -----

No que diz respeito ao e-mail do Prof. Albano Braga, que também recebeu, solicitou que seja dado um esclarecimento cabal a todas as questões levantadas, esperando que se consiga dar uma resposta completa e definitiva.-----

O vereador Tiago Fernandes questionou o facto das pessoas já estarem a receber notificações no âmbito do relatório do PDM que foi à reunião, dizendo que, uma vez que o primeiro ponto da ordem do dia da presente reunião é a marcação de uma reunião extraordinária pública para discussão do relatório do PDM, há um contra-senso nesta situação.-----

O Sr. Presidente respondeu que, embora também já tivesse considerado essa situação, o que foi feito, foi unicamente o cumprimento do resultado da aprovação da ponderação dos resultados do inquérito público. Tendo estes sido aprovados na reunião de



2025.03.05

ATA N.º 98/25

FL N.º 81

Câmara Municipal, foram colocados na plataforma, tendo-se dado início ao envio de notificações, tal como está definido na lei. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. AGENDAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA: -----

Após conversação com os vereadores sobre as datas possíveis para a realização de uma reunião extraordinária para procederem à análise dos documentos relativos à revisão do PDM-Plano Diretor Municipal, **a Câmara Municipal deliberou por unanimidade**, realizar no dia 12/03/2025, com início às 09:30h, uma reunião extraordinária pública, além da reunião pública que será realizada conforme a deliberação tomada em reunião de 20/10/2021 quanto às reuniões ordinárias públicas. -----

2. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARTILHADA – ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6:-----

--- Processo Medidata n.º 4989/25 – Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 6 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro, Eng.º Ricardo Manuel Reis Sá e da Câmara Municipal, Eng.º Vítor Manuel Almeida Soares, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 26.731,50€ (vinte e seis mil setecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 27/02/2025 do técnico da DOME, Vítor Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 6 da empreitada Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no valor de 26.731,50€ (vinte e seis mil setecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

3. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA DE CEPELOS – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO:-----

--- Processo Medidata n.º 4116/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 21/02/2025, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:

“Solicita o Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos o apoio técnico especializado na área de contratação pública na vertente de empreitada.-----

O apoio solicitado enquadra-se no âmbito do Regulamento em vigor, nos termos do qual:

"A Câmara Municipal poderá dentro das suas capacidades e disponibilidades apoiar as I. P.S.S. na preparação de candidaturas a programas de financiamento através da elaboração de projetos de arquitetura, especialidades, fundamentação técnica e social do investimento a realizar e fiscalização de obra, com recurso aos trabalhadores do seu mapa de pessoal, ou através de contratação externa”.-----

Face ao exposto deverá a Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atribuir, em função da disponibilidade dos serviços (contratação pública|Empreitadas).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade prestar o devido apoio ao Centro Social Paroquial S. João Batista de Cepelos, na área de contratação pública na vertente de empreitada, de acordo com as informações prestadas no processo. -----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

Proc. Nº	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
11/25	CERTI	DESTAQUE DE PARCELA	ESTRADA DA CAPELA/RUA DOS CRUZEIROS	ANDRÉ HENRIQUES GOMES	2025/02/27
56/24	ONERED	PEDIDO LIC.	RUA GABRIEL PINHO DA CRUZ Nº225	ANTÓNIO DE BASTOS COUTINHO - CABEÇA CASAL DA HERANÇA	2025/02/27



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.03.05

ATA N.º 98/25

FL. N.º 82

120/22	ONERED	PEDIDO LIC.	RUA DO CALVÁRIO Nº346	ARMINDO SOARES PIEDADE	2025/02/14
80/19	ONERED	PEDIDO DE LIC. PARA AMPLIAÇÃO CENTRO DE DIA	RUA PADRE JOAQUIM AUGUSTO TAVARES Nº208	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA DE CEPELOS	2025/02/26
87/22	ONERED	PEDIDO DE LIC. PARA LEG. CONST. DE MUROS E ACABAMENTOS	RUA DAS RIBEIRAS Nº24	ERNESTO DE PINHO FERREIRA	2025/02/27
20/20	ONERED	PEDIDO LIC.	AV. DOS POUSADOS LOTE 16-A-ZONA IND. LORDELO	FTP - MADEIRAS, LDA.	2025/02/18
39/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. HAB. UNIFAMILIAR E MUROS	RUA DO FONTANÁRIO DE AREIAS	HUGO ALEXANDRE PINHO DIAS	2025/02/17
5/18	ONERED	ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO	TALHADOURO	ISABEL BASTOS VILAR	2025/02/27
76/22	ONERED	PED. LIC. LEG. DE AMPLI. DE HABITAÇÃO. TEM PROCESSO DE INF. PRÉVIA 9/20	RUA DR. LUÍS AGUIAR SOARES Nº501	JOSÉ SOARES ALMEIDA	2025/02/17
6/25	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE	RUA DOS EMIGRANTES	LEONEL JOSÉ MARTINS	2025/02/25
35/24	ONERED	CONSTRÇÃO DE BARRAÇÃO AGRICOLA	VILA COVA	MANUEL DOMINGOS MARTINS TAVARES	2025/02/17
132/22	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	RUA CENTRAL DE PAREDES	MARIA GLORIA TAVARES DE OLIVEIRA PAIVA	2025/02/17
52/24	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MUROS E VEDAÇÃO	LORDELO	PEDRO MIGUEL DE PINHO BARBOSA	2025/02/24
51/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	OUTEIRO-LOTE3	RUI MIGUEL SOARES PINHO FERREIRA	2025/02/18
12/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RENOVAÇÃO ADEGA	QUINTA DA COMPANHIA - ALGERIZ	SOCIEDADE AGRICOLA DE ALGERIZ, LDA.	2025/02/25
28/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO	RUA DA ESTRADA	VICAIMA-INDÚSTRIA MADEIRAS E DER, S.A.	2025/02/18
8/25	CERTI	PEDIDO DE CERTIDÃO DESTAQUE	RUA DO PINHAL Nº390	VITOR MANUEL ALMEIDA SILVA	2025/02/27

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PRC: 347/83 - ONEREDPDM - REQ: 350/25 - FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA: Solicita isenção do pagamento de taxas pela alteração de utilização de fração do prédio sito na av. Miguel Bombarda, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Excerto da informação técnica de 17/02/2025, prestada pela técnica superior, Sara Alexandra Ferreira Silva Tavares, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“2.1 A pretensão enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), pelo que se emite parecer favorável.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17/02/2025-----.

PRC: 76/24 - ONERED - REQ: 222/25 - FERNANDO COSTA FERREIRA: Solicita a aprovação do projeto de arquitetura da ampliação de habitação sita na Rua da Arroteia, n.º 16, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Excerto da informação técnica de 03/02/2025, prestada pelo técnico superior, Nuno Miguel Pinho Lopes, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“1.1 Em função dos documentos anexados como resposta à informação técnica de 27 de janeiro de 2025, e tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares em vigor, proponho o deferimento do pedido.”-----

Excerto da informação de 27/01/2025, atrás referida: -----

“5.4 A pretensão não cumpre os afastamentos estipulado no artigo 28.º do RMUE, devendo o requerente, para o efeito, apresentar Declaração de Autorização dos Confrontantes [R0-DAC].-----

5.5 O terreno é servido por duas vias classificadas na planta de ordenamento do PDM como sendo do tipo P2C, para o qual está previsto, conforme artigo 60.º do RMUE, uma faixa de rodagem de 5.0 metros, admitindo-se passeios com 1,5 metros em situação de remate e de acerto nos aglomerados urbanos (perfil ao eixo de 4 metros). -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.03.05

ATA N.º 98/25

FL N.º 83

Nas zonas construídas, a via conta com um perfil de 4,3 metros no caso da Rua António Martins Ferreira e 4,7 metros no caso da Rua d'Arroteia, não sendo apresentado o perfil mais desfavorável da mesma no que a este artigo diz respeito. -----

Contudo, ao abrigo do n.º 6 do artigo 59.º e dos números 2 e 3 do artigo 60.º do RMUE, proponho o deferimento do pedido, devendo, para tal, o requerente apresentar Comprovativo em como a construção existente é anterior a 1993. "-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 03/02/2025.-----

PRC: 135/24 - ONERED - REQ: 329/25 - JOSÉ MANUEL OLIVEIRA SANTOS: Solicita a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de habitação unifamiliar e demolição da existente, em prédio localizado na Rua dos Dois n.º 20 - Pinheiro Manso, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Excerto da informação técnica de 13/02/2025, prestada pelo técnico superior, Nuno Miguel Pinho Lopes, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:-----

"1.1 Em função da apresentação dos elementos de arquitetura, a 12 de fevereiro de 2025, proponho o deferimento do pedido"-----

"2.1 Para apreciação do projeto, o requerente deverá apresentar, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidade."-----

Excerto da informação de 30/01/2025, remetida ao requerente em 31/01/2025:-----

(...) 7.4 A pretensão não cumpre os afastamentos estipulado no artigo 28.º do RMUE, devendo o requerente, para o efeito, apresentar Declaração de Autorização dos Confrontantes [R0-DAC].-----

7.5 O terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P2C (faixa de rodagem de 5 metros e a execução de passeios de 1,5 metros em situação de remate e de acerto nos aglomerados urbanos - mínimo de 4 metros ao eixo do arruamento). Uma vez que o perfil viário é cumprido e que toda a frente do

prédio (com respetivo acesso) está vedada com muros preexistentes e voltada para o Largo dos Dois, parece-me dispensável qualquer cedência de terreno.-----

Não estará, contudo, isento das condições de licenciamento.-----

(...)-----

9. Condições do licenciamento -----

9.1 O requerente deverá proceder à execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente à emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas à câmara municipal). -----

9.2 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, “As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicos”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13/02/2025.-----

PRC: 112/24 - ONERED - REQ: 258/25 – FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA: Solicita a aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de habitação sita em Caminho Cimo da Aldeia, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Excerto da informação técnica de 05/02/2025, prestada pelo técnico superior, Nuno Miguel Pinho Lopes, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“1.1 Em função dos elementos apresentados pelo requerente, a 30 de janeiro de 2025, como resposta à informação técnica de 8 de janeiro de 2025, e tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares em vigor, proponho o deferimento do pedido.”

“1.2 Recordo que a área cedida deverá refletir-se em todos os documentos (nomeadamente quadro sinótico, INE, discriminação dessa área em planta, etc.).”-----

Extrato da informação de 08/01/2025, atrás referida: -----



2025.03.05

ATA N.º 98/25

FL N.º 84

(...)6.2 Dado tratar-se de uma obra de reconstrução de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE (...) -----

6.6 O terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM como sendo do tipo P3A, para a qual está previsto, conforme artigo 60.º do RMUE, uma faixa de rodagem de 5.0 metros (não sendo necessário, para o local em questão, a construção de passeios). Uma vez que, no ponto mais desfavorável, a via conta com um perfil de 4,6 metros e a proposta de reconstrução assim permite, proponho a cedência de área suficiente para dar cumprimento ao perfil viário de, pelo menos, 5 metros, devendo a proposta e respetivos desenhos serem atualizados nesse sentido. (...) -----

7.1 Para apreciação do projeto, o requerente deverá cumprir com todas as normas legais e regulamentares em vigor, com destaque para o ponto 6.6 da presente informação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05/02/2025.-----

PRC: 94/24 - ONERED - REQ: 89/25 - MARTINHO DE ALMEIDA JOAQUIM: Solicita legalização da ampliação e alteração da moradia sita na Rua Meio do Lugar n.º 236 - Pintalhos, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Excerto da informação técnica de 14/02/2025, prestada pelo técnico superior, Nuno Miguel Pinho Lopes, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“1.1 Em função dos elementos apresentados pelo requerente, a 22 de janeiro de 2025, compete-me referir que:-----

Conforme informação técnica de 16 de janeiro de 2025, o terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM como sendo do tipo P3A, para a qual está prevista uma faixa de rodagem com 5 metros e a construção de passeios em situações de remate e acerto nos aglomerados urbanos (artigo 60.º do RMUE).-----

2025.03.05

Admitindo que nesta zona não haverá necessidade da construção de passeio, deverão ser assegurados 5 metros na faixa de rodagem, admitindo, em casos excepcionais, uma faixa mínima de rodagem com 3 metros de largura. Atualmente, a faixa de rodagem conta com uma largura mínima de 3,45 metros. Nesse sentido, tendo o requerente apresentado prova de que a garagem, a legalizar, corresponde a uma construção anterior a 1993, e uma vez enquadrando-se dentro do aglomerado urbano, considero que, ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo n.º 60º do RMUE, o arruamento possa manter as características atuais, assim como o alinhamento existente. Tratando-se de uma exceção, não vejo inconveniente em deferir o pedido, deixando, contudo, a parecer superior.”----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 14/02/2025.-----

Ausentou-se o vereador José Alexandre Pinho.-----

PRC: 38/24 - OBRINFO - REQ: 1229/24 - DAVID MANUEL OLIVEIRA TAVARES: O requerente apresenta o pedido de informação prévia para a alteração de fachada do edifício coletivo (prédio Dallas) sito na Av. Infante Dom Henrique, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Excerto da informação técnica de 17/02/2025, prestada pelo técnico superior, Nuno Miguel Pinho Lopes, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“(…) -----

7. Informação técnica-----

7.1 Conforme refere o requerente na memória descritiva de 2 de julho de 2024, esta é uma edificação com três frentes disponíveis e de charneira de duas vias, Rua Engenheiro Duarte Pacheco e Avenida Infante D. Henrique, sendo constituído por cave, rés-do-chão, cinco pisos superiores e um recuado, com as funções de serviços e comércio.-----



7.2 A proposta tem como principal objetivo a alteração da fachada, de modo a dar resposta a problemas como: degradação de materiais, descontrolo na incidência de luz solar e efeito de estufa e ruído visual.-----

8. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor.-----

8.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 22.º do regulamento do PDM.-----

8.2 A implantação e cércea não sofrem alterações.-----

8.3 Conforme documentos anexos ao processo, a ampliação, essencialmente ao nível de revestimentos e varandas, vai de encontro com o determinado no artigo 23.º do PDM.-----

8.4 As ampliações têm incidência nos pisos 1 a 5, mantendo-se o perfil viário atual.-----

8.5 Analisando o projeto e os pressupostos previstos no artigo 21.º do RMUE, é-me de parecer que esta intervenção confere uma mais-valia estática, paisagística e de melhoria de vida dos seus utentes.-----

9. Proposta de decisão-----

9.1 Em função do exposto, não vejo inconveniente em deferir a pretensão apresentada.---

Contudo, dado o impacte desta intervenção urbanística, deixo a consideração superior.“--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o Requerente para corrigir o alçado sul pois o estudo apresentado apresenta um eventual constituição de servidão de vistas sob a edificação a Poente.-----

Regressou à reunião o vereador José Alexandre Pinho:-----

5. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 18/01 a 03/02/2025, no valor líquido total 907.951,80 € (novecentos e sete mil novecentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos).-----

- Requerimento de férias da vereador Mónica Seixas: Dia 11/03/2025.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2025.03.05

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 31 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----

